

PARECER 00/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA-PR

Assunto: Aprovação da Política da Educação em Tempo Integral

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Rolândia

Data: 02/05/2024

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da Política da Educação em Tempo Integral no Município de Rolândia-PR. Aprovado por unanimidade.

O Conselho Municipal da Educação de Rolândia-PR, reunido no dia dois de maio para discutir o documento enviado pela Secretaria Municipal de Educação de Rolândia sobre a Política da Educação em Tempo Integral neste Município. Após a leitura e discussão sobre os termos dos documentos e considerando a importância para a educação municipal a implantação da educação em período integral, nos termos propostos no documento, **APROVOU** por unanimidade a Política de Educação em Tempo Integral para ser encaminhada ao Ministério da Educação, via SIMEC.

Ressalta que a organização do Projeto Político Pedagógico e as Diretrizes Curriculares da escola proponente deverá ser fundamentada na Deliberação nº 03/2023, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e normas complementares da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, podendo iniciar as atividades somente após a autorização legal do Núcleo Regional de Ensino.

É o parecer.

Rolândia, 02 de maio de 2024



ROSIMEIRI DE FARIA BAVILONI ADAS

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rolândia